DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 699 Terça-feira, 6 de junho de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 255/2023"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Renato Domingues Vaz Neto**, lotado no cargo de Borracheiro, admitido pela Portaria nº 214/2023 em 04 de maio de 2.023, o percentual grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 256/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Marli Aparecida Pereira Gregório**, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2.021 a 03 de novembro de 2.022, a partir de 12 de junho de 2.023.

II – Alterar o gozo de 30 (trinta) dias para 20 (vinte) de férias do servidor municipal **Paulo César Scarcella**, lotado no cargo de Encanador, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2.022 a 11 de março 2.023, a partir de 12 de junho de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 257/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Adriana Ferreira Campos**, lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil (Cargo I) referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2.016 a 19 de outubro de 2.022 e Professor Docente II A Fundamental (Cargo II), referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2.016 a 14 de dezembro de 2.022, a partir de 24 de julho de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 258/2023"

"Dispõe sobre a revogação da adequação de carga horária com a adequação salarial".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar a carga horária semanal da servidora pública municipal **Mayra Bagali Mazza Amaral**, lotada no cargo efetivo de Farmacêutica, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

II – Suspender a adequação salarial concedida a servidora designada pela Portaria nº 107/2021.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 259/2023"

"Dispõe sobre revogação de afastamento e designação de cargo público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar o afastamento da servidora pública municipal **Tereza de Barrios Oliveira**, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, designada a exercer as funções do cargo de Enfermeira do P.S.F.

II – Suspender a adequação salarial concedida a servidora designada pela Portaria nº 197/2018.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 260/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora Municipal **Camila Braga Ramos**, lotada no cargo de Farmacêutico, a partir de 31 de maio de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 261/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Miriam Gibello Gatti**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 27 de maio de 2.023.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Eliana Gonçalves Fragoso**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 25 de maio de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Jair Passos da Silva**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 25 de maio de 2.023.

IV – Conceder **45 (quarenta e cinco)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Monica do Carmo Bassetto**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 24 de maio de 2.023.

V – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Sandra Eliana Peterlevitz Ravagnani**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 25 de maio de 2.023.

VI – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Luis Angelo Drumond Geronimo**, lotado no cargo de Operário, a partir de 31 de maio de 2.023.

VII –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 262/2023"

"Dispõe sobre Readaptação de Servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Readaptar por **90 (noventa)** dias a servidora pública municipal **Miriam Gibello Gatti**, lotada no cargo de Assistente Social, conforme Perícia Médica, com avaliação pericial após período de readaptação, tendo em vista, suas limitações exaradas no laudo médico pericial, a partir de 11 de junho de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 263/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Rosemary Aparecida Nogueira**, lotada no cargo de Conselheiro Tutelar, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2.022 a 09 de janeiro de 2.023, a partir de 05 de junho de 2.023.

II – Conceder **16 (dezesseis)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Simoneti das Graças Vicentini**, lotada no cargo de Conselheiro Tutelar, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2.021 a 01 de abril de 2.022, a partir de 15 de junho de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Luciana Aparecida de Camargo**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2.022 a 13 de janeiro de 2.023, a partir de 12 de junho de 2.023.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 264/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Claudia Aparecida de Lima**, lotada no cargo de Professor Docente II A (Cargo I), referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2.016 a 23 de setembro de 2.022, a partir de 01 de junho de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Luciléa Bueno da Silva**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2.016 a 07 de dezembro de 2.022, a partir de 05 de junho de 2.023.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 265/2023"

"Dispõe sobre a designação de servidores e dá outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar a servidores públicos municipais **Simone Cristina Fernandes Figueira Blásio, Patrícia Ribeiro, Aparecida Conceição Vieira, Marlene da Cunha** e **Lucas Costa Martins** para fins de acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato.

II –Os serviços prestados não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 1º de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 266/2023"

"Dispõe sobre a designação de servidora pública e dá outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I -Designar a **Procuradora Jurídica Camila Ferreira da Silva**, para, sem exclusividade, prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação, dos candidatos (inclusive na fase recursal), no processamento e julgamento dos procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas das Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação.

II –Os serviços prestados não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 1º de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 267/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Contratar, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Complementar Municipal nº 1.791/2010 e artigo 6º, inciso VII e artigo 10º, inciso III e § 1º da Lei Municipal nº1.130/2001 e do Processo Seletivo nº 01/2022, o senhor **Marcelo Ferrarezi de Campos**, RG. 46.359.050-8 e do CPF 405.048.948-11, para exercer as funções do cargo de **Condutor Socorrista**, a partir de 01 de junho de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 268/2023"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em processo seletivo;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Marcelo Ferrarezi de Campos**, lotado no cargo de Condutor Socorrista, admitido pela Portaria nº 267/2023 em 01 de junho de 2.023, o percentual grau leve de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 269/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Aline Amanda Negrelli**, RG. 40.522.725-5 e do CPF 332.049.548-89, para exercer as funções do cargo de **Enfermeiro** e a senhora **Elisangela Alves Vicentini**, RG. 26.773.610-1 e do CPF 252.767.768-14, para exercer as funções do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** todas a partir de 01 de junho de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

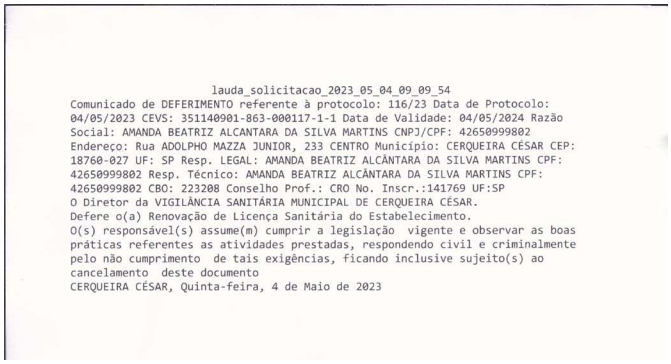

lauda_solicitacao_2023_05_04_09_09_54
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116/23 Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 351140901-863-000117-1-1 Data de Validade: 04/05/2024 Razão Social: AMANDA BEATRIZ ALCANTARA DA SILVA MARTINS CNPJ/CPF: 42650999802 Endereço: Rua ADOLPHO MAZZA JUNIOR, 233 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-027 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA BEATRIZ ALCÂNTARA DA SILVA MARTINS CPF: 42650999802 Resp. Técnico: AMANDA BEATRIZ ALCÂNTARA DA SILVA MARTINS CPF: 42650999802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141769 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 4 de Maio de 2023

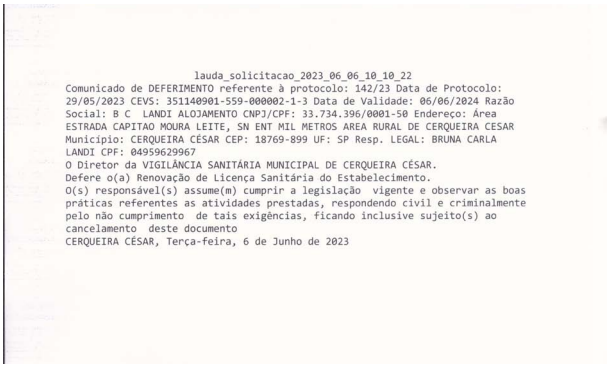

lauda_solicitacao_2023_06_06_10_10_22
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142/23 Data de Protocolo: 29/05/2023 CEVS: 351140901-559-000002-1-3 Data de Validade: 06/06/2024 Razão Social: B C LANDI ALOJAMENTO CNPJ/CPF: 33.734.396/0001-50 Endereço: Área ESTRADA CAPITAO MOURA LEITE, SN ENT MIL METROS AREA RURAL DE CERQUEIRA CESAR Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18769-899 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA CARLA LANDI CPF: 04959629967
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 6 de Junho de 2023

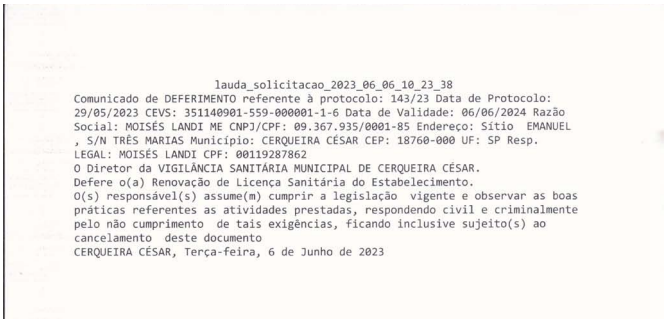

lauda_solicitacao_2023_06_06_10_23_38
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 143/23 Data de Protocolo: 29/05/2023 CEVS: 351140901-559-000001-1-6 Data de Validade: 06/06/2024 Razão Social: MOISÉS LANDI ME CNPJ/CPF: 09.367.935/0001-85 Endereço: Sítio EMANUEL , S/N TRÊS MARIAS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS LANDI CPF: 00119287862
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 6 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.